



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230096

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230096,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA
M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVIÇOS
LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.730.830/0001-62, sediado na AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO Nº2004, SANTA MONICA, TUCURUÍ-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). VERA LUCIA DA CRUZ SOARES, portador do 299.411.642-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS LEVES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.730.830/0001-62
ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO Nº2004, SANTA MONICA, TUCURUÍ-PA
REPRESENTANTE: VERA LUCIA DA CRUZ SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QT	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
31723	ROLAMENTO DO PINHÃO (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	KOYO/KOYO	2	R\$ 548,80	R\$ 1.097,60
31724	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISSÃO (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	KOYO/KOYO	2	R\$ 556,13	R\$ 1.112,26
31725	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	KOYO/KOYO	2	R\$ 438,87	R\$ 877,74
31726	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	KOYO/KOYO	2	R\$ 275,60	R\$ 551,20

AV. TANCREDO NEVES, SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



31727	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	KOYO/KOYO	2	R\$ 294,22	R\$ 588,44
31728	SEMI EIXO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	CINPAL/CINPAL	1	R\$ 1.746,61	R\$ 1.746,61
31729	RADIADOR DO INTERCOOLER (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	VISCONDE/VISCONDE	1	R\$ 2.258,22	R\$ 2.258,22
31730	RADIADOR DE AGUA (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	VISCONDE/VISCONDE	1	R\$ 2.550,60	R\$ 2.550,60
31731	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FRUM/FRUM	4	R\$ 924,31	R\$ 3.697,24
31732	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FRUM/FRUM	4	R\$ 903,01	R\$ 3.612,04
31733	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	AUTOMIX/AUTOMIX	5	R\$ 446,71	R\$ 2.233,55
31734	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	AUTOMIX/AUTOMIX	6	R\$ 501,85	R\$ 3.011,10
31735	DIAFRAGMA DA CUICA (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	AUTOMIX/AUTOMIX	12	R\$ 67,46	R\$ 809,52
31736	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	AUTOMIX/AUTOMIX	5	R\$ 244,79	R\$ 1.223,95
31737	CILINDRO MESTRE FREIO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	TRW/TRW	1	R\$ 796,06	R\$ 796,06
31738	CILINDRO RODA FREIO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	TRW/TRW	4	R\$ 245,88	R\$ 983,52
31739	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	TRW/TRW	1	R\$ 478,99	R\$ 478,99
31740	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	TRW/TRW	1	R\$ 773,93	R\$ 773,93
31741	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	TRW/TRW	1	R\$ 589,05	R\$ 589,05
31742	KIT EMBREAGEM (COMPLETO) (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	SACHS/SACHS	1	R\$ 2.674,87	R\$ 2.674,87
31743	KIT COROA E PINHAO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	MERITOR/MERITOR	1	R\$ 4.092,57	R\$ 4.092,57
31744	LONA FREIO TRAS (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	LONAFLEX/LONAFLEX	6	R\$ 464,15	R\$ 2.784,90
31745	LONA FREIO DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	LONAFLEX/LONAFLEX	6	R\$ 468,22	R\$ 2.809,32
31746	PATIM FREIO DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	3	R\$ 661,24	R\$ 1.983,72
31747	PATIM FREIO TRAS (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	3	R\$ 666,17	R\$ 1.998,51
31748	PARAFUSO COM PORCA RODA (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	FAMA/FAMA	25	R\$ 53,02	R\$ 1.325,50
31749	MOLA MESTRE DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 868,08	R\$ 868,08
31750	MOLA MESTRE TRAS (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 925,29	R\$ 925,29
31751	MOLA 2 DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 710,77	R\$ 710,77
31752	MOLA 2 TRAS (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 724,41	R\$ 724,41
31753	MOLA 3 DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 675,02	R\$ 675,02
31754	MOLA 3 TRAS (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 688,05	R\$ 688,05
31755	MOLA 4 DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 606,68	R\$ 606,68
31756	MOLA 4 TRAS (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 600,98	R\$ 600,98
31757	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	KIT	FAMA/FAMA	2	R\$ 1.509,69	R\$ 3.019,38
31758	AMORTECEDOR DIANTEIRO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	NAKATA/NAKATA	2	R\$ 671,58	R\$ 1.343,16
31759	AMORTECEDOR TRASEIRO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	NAKATA/NAKATA	2	R\$ 617,55	R\$ 1.235,10
31760	MOTOR PARTIDA COMPLETO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	1	R\$ 2.294,90	R\$ 2.294,90
31762	FAROL DIANT (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	1	R\$ 992,24	R\$ 992,24
31763	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	4	R\$ 1.661,45	R\$ 6.645,80
31764	CANO DO BICO INJETOR (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	AUTOMIX/AUTOMIX	1	R\$ 781,00	R\$ 781,00
31765	KIT PIST�O/ANEL E CAMISA MOTOR (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	KIT	MAHLE/MAHLE	3	R\$ 1.432,34	R\$ 4.297,02
31766	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	MAHLE/MAHLE	1	R\$ 1.781,65	R\$ 1.781,65
31767	JUNTA CABECOTE (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	JOGO	MAHLE/MAHLE	1	R\$ 536,19	R\$ 536,19
31769	VALVULA ESCAPE (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	MAHLE/MAHLE	12	R\$ 117,68	R\$ 1.412,16
31770	VALVULA ADMISSAO (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	MAHLE/MAHLE	12	R\$ 115,73	R\$ 1.388,76
31771	BOMBA HID. COMPACTADOR (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	MAHLE/MAHLE	1	R\$ 3.326,95	R\$ 3.326,95
31772	CILINDRO DO COMPACTADOR (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	MAHLE/MAHLE	1	R\$ 3.851,32	R\$ 3.851,32
31775	RODA 275/80 R22,5 (IVECO 240-E22 ANO 2014)..	UNIDADE	BZ/BZ	5	R\$ 1.229,09	R\$ 6.145,45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



31776	COMPRESSOR DE AR KNNOR (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	KNNOR/KNNO R	1	R\$ 1.195,13	R\$ 1.195,13
31777	BOMBA INJETORA DIESEL (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BOSCH/BOSC H	1	R\$ 6.017,53	R\$ 6.017,53
31779	FILTRO AR PRIMARIO (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BOSCH/BOSC H	6	R\$ 327,23	R\$ 1.963,38
31780	FILTRO AR SECUNDARIO (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BOSCH/BOSC H	6	R\$ 286,83	R\$ 1.720,98
31781	FILTRO SEPARADOR DIESEL (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BOSCH/BOSC H	6	R\$ 228,11	R\$ 1.368,66
31782	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BOSCH/BOSC H	6	R\$ 187,30	R\$ 1.123,80
31783	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	MODEFER/MO DEFER	1	R\$ 1.052,05	R\$ 1.052,05
31784	HELICE MOTOR (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	MODEFER/MO DEFER	1	R\$ 814,98	R\$ 814,98
31785	CORREIA EM V (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BOSCH/BOSC H	2	R\$ 225,82	R\$ 451,64
31786	BOMBA OLEO (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	SCHADEK/SC HADEK	1	R\$ 1.234,48	R\$ 1.234,48
31787	BOMBA DAGUA (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	URBA/URBA	1	R\$ 731,58	R\$ 731,58
31788	TURBINA MOTOR (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	MAHLE/MAHL E	1	R\$ 4.257,22	R\$ 4.257,22
34127	TERMINAL DE DIREC�O ESQ (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	NAKATA/NAK ATA	2	R\$ 228,21	R\$ 456,42
34128	TERMINAL DE DIREC�O DIR (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	NAKATA/NAK ATA	2	R\$ 224,22	R\$ 448,44
34129	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	SABO/SABO	2	R\$ 171,23	R\$ 342,46
34130	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	SABO/SABO	2	R\$ 177,57	R\$ 355,14
34131	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BZ/BZ	2	R\$ 267,73	R\$ 535,46
34132	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (IVECO 240-E22 ANO 2014) .:	UNIDADE	BZ/BZ	2	R\$ 280,77	R\$ 561,54
34219	ROLAMENTO DO PINH�O (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	INA/INA	2	R\$ 394,21	R\$ 788,42
34220	ROLAMENTO CENTRAL TRANSMISS�O (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	INA/INA	2	R\$ 347,30	R\$ 694,60
34221	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	INA/INA	2	R\$ 377,91	R\$ 755,82
34222	ROLAMENTO EXT. RODA DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	INA/INA	2	R\$ 212,74	R\$ 425,48
34223	ROLAMENTO INT. RODA DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	INA/INA	2	R\$ 238,32	R\$ 476,64
34227	TAMBOR FREIO DIANTEIRO (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FRUM/FRUM	3	R\$ 1.012,97	R\$ 3.038,91
34228	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FRUM/FRUM	3	R\$ 1.159,35	R\$ 3.478,05
34229	CUICA DE FREIO DIANT. (COMPLETA) (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	AUTOMIX/AU TOMIX	3	R\$ 547,90	R\$ 1.643,70
34230	CUICA DE FREIO TRAS. (COMPLETA) (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	AUTOMIX/AU TOMIX	3	R\$ 596,14	R\$ 1.788,42
34231	DIAFRAGMA DA CUICA (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	AUTOMIX/AU TOMIX	10	R\$ 106,62	R\$ 1.066,20
34232	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	AUTOMIX/AU TOMIX	3	R\$ 357,95	R\$ 1.073,85
34233	CILINDRO MESTRE FREIO (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	TRW/TRW	1	R\$ 725,88	R\$ 725,88
34234	CILINDRO RODA FREIO (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	TRW/TRW	3	R\$ 287,69	R\$ 863,07
34238	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	JOGO	AUTOMIX/AU TOMIX	6	R\$ 133,93	R\$ 803,58
34239	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANTEIRO (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	JOGO	AUTOMIX/AU TOMIX	6	R\$ 141,55	R\$ 849,30
34241	KIT REPARO CUICA FREIO (COMPLETO) (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	JOGO	AUTOMIX/AU TOMIX	6	R\$ 196,34	R\$ 1.178,04
34243	LONA FREIO TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	JOGO	LONAFLEX/L ONAFLEX	4	R\$ 403,86	R\$ 1.615,44
34244	LONA FREIO DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	JOGO	LONAFLEX/L ONAFLEX	4	R\$ 367,06	R\$ 1.468,24
34245	PATIM FREIO DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 459,95	R\$ 459,95
34246	PATIM FREIO TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 470,73	R\$ 470,73
34247	PARAFUSO COM PORCA RODA (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	JOGO	FAMA/FAMA	25	R\$ 55,06	R\$ 1.376,50
34248	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FAMA/FAMA	5	R\$ 98,07	R\$ 490,35
34249	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FAMA/FAMA	5	R\$ 96,14	R\$ 480,70
34250	MOLA MESTRE DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 696,11	R\$ 696,11
34251	MOLA MESTRE TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014) .:	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 781,43	R\$ 781,43



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



34252	MOLA 2 DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 627,07	R\$ 627,07
34253	MOLA 2 TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 619,43	R\$ 619,43
34254	MOLA 3 DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 571,06	R\$ 571,06
34255	MOLA 3 TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 575,52	R\$ 575,52
34256	MOLA 4 DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 525,02	R\$ 525,02
34257	MOLA 4 TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	1	R\$ 522,42	R\$ 522,42
34258	KIT EMBUCHAMENTO DIANT (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	KIT	FAMA/FAMA	1	R\$ 1.170,78	R\$ 1.170,78
34259	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	NAKATA/NAKATA	2	R\$ 719,23	R\$ 1.438,46
34260	JUMELO FEIXE MOLA TRAS (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	FAMA/FAMA	4	R\$ 383,56	R\$ 1.534,24
34262	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	1	R\$ 400,20	R\$ 400,20
34273	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	2	R\$ 1.370,92	R\$ 2.741,84
34274	CANO DO BICO INJETOR (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	JOGO	AUTOMIX/AUTOMIX	1	R\$ 528,07	R\$ 528,07
34275	KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	KIT	MAHLE/MAHLE	2	R\$ 2.455,08	R\$ 4.910,16
34276	JUNTA MOTOR C/ RETENTORES (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	JOGO	MAHLE/MAHLE	1	R\$ 1.421,15	R\$ 1.421,15
34277	JUNTA CABECOTE (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	JOGO	MAHLE/MAHLE	1	R\$ 742,51	R\$ 742,51
34279	VALVULA ESCAPE (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	MAHLE/MAHLE	12	R\$ 187,62	R\$ 2.251,44
34280	VALVULA ADMISSAO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	MAHLE/MAHLE	12	R\$ 207,75	R\$ 2.493,00
34287	BOMBA INJETORA DIESEL (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	1	R\$ 4.820,34	R\$ 4.820,34
34288	REPARO DA BOMBA INJETORA (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	JOGO	BOSCH/BOSCH	1	R\$ 5.113,95	R\$ 5.113,95
34289	FILTRO AR PRIMARIO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	6	R\$ 218,06	R\$ 1.308,36
34290	FILTRO AR SECUNDARIO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	6	R\$ 209,91	R\$ 1.259,46
34291	FILTRO SEPARADOR DIESEL (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	6	R\$ 191,95	R\$ 1.151,70
34292	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	6	R\$ 201,60	R\$ 1.209,60
34293	EMBREGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	MODEFER/MODEFER	1	R\$ 874,58	R\$ 874,58
34294	HELICE MOTOR (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	MODEFER/MODEFER	1	R\$ 592,48	R\$ 592,48
34295	CORREIA EM V (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BOSCH/BOSCH	2	R\$ 167,17	R\$ 334,34
34296	BOMBA OLEO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	SCHADEK/SCHADEK	1	R\$ 1.134,40	R\$ 1.134,40
34297	BOMBA DAGUA (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	URBA/URBA	1	R\$ 877,24	R\$ 877,24
34301	TURBINA MOTOR (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	GARRET/GARRET	1	R\$ 3.422,47	R\$ 3.422,47
34302	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQ (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	NAKATA/NAKATA	2	R\$ 238,19	R\$ 476,38
34303	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	NAKATA/NAKATA	2	R\$ 232,86	R\$ 465,72
34304	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	SABO/SABO	2	R\$ 158,01	R\$ 316,02
34305	RETENTOR DA RODA TRASEIRA (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	SABO/SABO	2	R\$ 169,19	R\$ 338,38
34306	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BZ/BZ	2	R\$ 317,03	R\$ 634,06
34307	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO (FORD CARGO BASC 1722, 2014)..	UNIDADE	BZ/BZ	2	R\$ 312,37	R\$ 624,74
					Total:	R\$ 191.658,26

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26 DE JANEIRO DE 2023, extinguindo-se em 31 DE DEZEMBRO DE 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 191.658,26 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.107 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.108 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2. As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 26 DE JANEIRO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

M G SOARES FILHO COM. LOC. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ(MF) 03.730.830/0001-62
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____